



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01936 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
760A34F375A79B414C31A291B01CD320

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 08-2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.866.465,04,) QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS QUATRO CENTAVOS) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES.
- EDITAL COMPLEMENTAR DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL – REURB – S
- EDITAL DE PROCEDIMENTO Nº 002.2023 ATRAVÉS DESTE EDITAL FECHA-SE O PROCEDIMENTO Nº 02/2023, EXPEDINDO-SE A CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF, DA CITADA ÁREA, ENVIANDO TODOS OS DOCUMENTOS PARA REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
- DECRETO Nº 367.2023 DECRETA FERIADO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS EVANGÉLICOS, O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO COMPLEMENTAR Nº 001.2023 AO EDITAL Nº 001.2023-SEMEC " DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2023/SEMEC, QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR E VICEDIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA PARA O BIÊNIO 2024-2025.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.866.465,04**
Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais Quatro Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.866.465,04**
Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais Quatro Centavos
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.965,04
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
02.04.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2008	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00
	0000	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	0000	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	216.200,00
	0000	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	13.700,00
	0000	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	149.200,00
	0000	
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	610.000,00
	0000	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2012	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
	0000	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	0000	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1004	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-571- Transferências do Estado referentes a Convênios e	10.000,00
	0000 Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.000,00
2015	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	54.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.000,00
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.300,00
2020	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.700,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	100.000,00
2025	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	500,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	19.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.700,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.03	FUNDEB	
2027	FUNDEB 70% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.600.100,00
2030	FUNDEB 30% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	280.100,00
2031	FUNDEB 30% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.400,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	13.400,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.900,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.900,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	150.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	200.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.700,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.200,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.900,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.300,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1012	CONSTRUÇÃO,, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	54.700,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	183.000,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-708-0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	4.700,00
2055	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	60.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	3.100,00
02.10.01	SEC. MUNIC. DE DESEN. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	4.800,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	7.800,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	2.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	2.600,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	32.400,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	2.370,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
2060	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.900,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.930,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.750,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	350,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
02.11.01	SEC. M. DE AGRICUL. R. AGRÁRIA E DESENV. ECONÔMICO	
2073	INCENT. E APOIO TÉCNICO DE PEQ. PROD., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
2079	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2083	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
Total.....		4.866.465,04

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.400,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.02.01	OUVIDORIA GERAL	
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA OUVIDORIA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	2006 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
02.04.01	CONTROLADORIA INTERNA	
	2007 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.900,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	1002 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	2009 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	140.965,04
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-501-0000 Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	71.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	39.300,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1004	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-599-0000 Outros Recursos Vinculados à Educação	60.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
1006	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
02.07.03	FUNDEB	
2027	FUNDEB 70% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541- Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest.	1.600.100,00
	1070 Rem. Prof. Educação	
2030	FUNDEB 30% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541- Transferências do FUNDEB - Complementação da	317.600,00
	0000 União - VAAF	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-543- Transferências do FUNDEB - Complementação da	200.000,00
	0000 União - VAAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e	140.000,00
	0000 Transferências de Impostos	
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-631- Transferências do Governo Federal referentes a	200.000,00
	0000 Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-632- Transferências do Estado referentes a Convênios e	50.000,00
	0000 Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	120.200,00
	1002	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.000,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1012	CONSTRUÇÃO,, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	103.400,00
	0000 Congêneres dos Estados	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.865,04
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
2055	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-501-0000 Outros Recursos não Vinculados	97.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-751-0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.10.01	SEC. MUNIC. DE DESEN. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.43.00 Subvenções Sociais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum
CNPJ: 13.714.142/0001-62
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-665-0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.10.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum
CNPJ: 13.714.142/0001-62
Poder Executivo Municipal
Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.01	SEC. M. DE AGRICUL. R. AGRÁRIA E DESENV. ECONÔMICO	
2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.900,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
1019	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ÁREAS DE PRÁTICA DE ESPORTES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1020	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2078	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
2079	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.834,96
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
1021	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
1022	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BRIGADA DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
1023	REVITALIZAÇÃO DE RIOS DO MUNICÍPIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2083	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.700,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3350.43.00 Subvenções Sociais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.15.01	SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO	
2087	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08/2023 de 01 de agosto 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total.....		4.866.465,04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
413.902.535-20
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos

EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA.

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum - Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso da atribuição legal conferida e com fundamentos no Art. 12, § 1º, da Lei Federal nº 14.113/2020 e na Resolução MEC nº 01/SEB/2022 que dispõem sobre as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino e ainda com base na meta 19 do Plano Municipal de Educação instituído através da Lei Municipal nº 029/2015, dispõe sobre a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum - Bahia para o (biênio) de 2024-2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Gestor Escolar visa atender às exigências da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e, da Resolução Nº 01, de 28 de julho de 2023.

1.2. O referido Edital destina-se a integrantes do Quadro de Pessoal Permanente (docentes e especialistas) da Rede Pública Municipal de Ensino de Cafarnaum, que tenham ingressado no cargo efetivo, tendo sido submetidos e selecionados por concurso público e/ou que tenham obtido estabilidade por legislação específica.

1.3. A realização da seleção para Gestor Escolar, será efetivada pela Secretaria de Educação seguindo o princípio da Gestão Democrática como uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia, conforme presente nos artigos 14 e 15 da LBD na Lei 9.394/2016.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado para o cargo em Comissão de Gestor(a) Escolar terá uma Comissão Organizadora, cujo objetivo é elaborar, implementar e acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado e será composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Recursos Humanos e do Conselho Municipal de Educação-CME.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será organizado pela Secretaria de Educação e coordenado pela Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

1.6. Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) a apresentação do formulário de inscrição (ANEXO III), o qual será analisado e seguido de parecer da Comissão Organizadora nomeada por Decreto Municipal para deferimento de solicitação de participação no certame;

1.7. O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Gestor Escolar efetivar-se-á mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme previsto no inciso I, § 1º, do Art. 14, da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, por meio do presente Edital contendo as normas, condições, prazos, anexos, retificações, avisos e etapas do processo.

1.8. Para participar do Processo Seletivo o(a) candidato(a) deve possuir os pré-requisitos descritos no item 2, deste Edital, além de assinar a Declaração de Disponibilidade de Horário (anexo IV).

1.9. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/diario> e será afixado no Mural da Prefeitura Municipal Cafarnaum e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E VEDAÇÕES

2.1 A participação neste Processo Seletivo Simplificado, de critérios técnicos e de desempenho, para preenchimento de vagas para o cargo em comissão de Gestor Escolar é destinada aos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro de Pessoal Permanente; e, que, até a data da apresentação da inscrição, estejam exercendo atividades do magistério na Rede Pública Municipal de Ensino de Cafarnaum - Bahia;

2.2 São requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidades escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de Cafarnaum - Bahia, em acordo com o anexo I da Lei Municipal nº 044/2010:

- I. Ser ocupante de cargo efetivo na carreira do magistério municipal.
- II. Ter curso superior de licenciatura plena e/ou Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com curso de Gestão Escolar.
- III. Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetiva atividade de Magistério.
- IV. Gozar dos direitos políticos.
- V. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- VI. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- VII. Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VIII. Não estar sob licenças médicas reiteradas.
- IX. Não estar usufruindo de licença de interesse particular, permuta, reabilitação profissional ou cessão.
- X. Não estar em processo de aposentadoria, ou em estado de aposentadoria.
- XI. Não estar respondendo a nenhum procedimento disciplinar ou de ética.
- XII. Não ter sofrido efeitos de sentença penal condenatória.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

XIII. Não ocupar cargo eletivo regido pela justiça eleitoral.

2.3 No ato do protocolo da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação comprobatória de acumulação lícita de cargos públicos, quando houver, com observância à compatibilidade de horários para cumprimento da Jornada de Trabalho destinada ao exercício do cargo em comissão para Gestor Escolar, de acordo com o Anexo I.

2.4 A omissão de vínculo com a União, Estados, Municípios e rede privada de ensino, uma vez identificada, ensejará o imediato indeferimento do pleito ao servidor ou posterior exoneração do cargo em comissão ocupado.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1. O quadro de vagas encontra-se especificado, respectivamente, no Anexo I deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) a apresentação do formulário de inscrição (ANEXO III), o qual será analisado e seguido de parecer de Membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo nomeada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

4.2 Para emissão do parecer considerar-se-á, para fins de deferimento da inscrição, as normas contidas neste Edital em consonância à legislação descrita no item 1.1 deste Edital.

4.3 A apresentação do formulário de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo assim, o(a) candidato(a) alegar desconhecimento.

4.4 As inscrições deverão ser realizadas no período descrito no Anexo II deste Edital nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada ao Largo das Nações, 64, Centro – Cafarnaum – Bahia.

4.5 Sob pena de desclassificação, deverão acompanhar o formulário de inscrição, **de forma obrigatória**, cópia legível dos seguintes documentos (acompanhada dos originais para fins de conferência):

- I. Carteira de Identidade com foto-RG (frente e verso).
- II. Cadastro de Pessoa Física-CPF.
- III. Diploma de Graduação ou Pós-Graduação na área de Educação com curso de Gestão Escolar.
- IV. Declaração de Disponibilidade de Horário. (anexo IV).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

5.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em três etapas:

5.1.1- A primeira etapa - participação e aprovação no curso de Formação em Gestão Escolar, ofertado pela Secretaria Municipal Educação de Cafarnaum, com carga horaria de 8 horas a ser realizado na data prevista do anexo II deste Edital. - Etapa de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Após a conclusão do curso de Formação em Gestão Escolar, o(à) candidato(a) realizará uma avaliação de conhecimentos aferidos, por meio de prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma deve ser assinalada e terá como referência o conteúdo programático apresentado do curso de Formação em Gestão Escolar, sendo que cada questão valerá 2 pontos, totalizando 80 pontos.
- b) Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2- A segunda etapa - Plano de Trabalho da Gestão Escolar.

- a) O Plano de Trabalho da Gestão Escolar deverá ser elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado no anexo V deste Edital.
- b) Os candidatos a Diretor(a) ou Vice- Diretor(a) escolar deverão entregar o Plano de Gestão Escolar impresso, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada ao Largo das Nações, 64, Centro, Cafarnaum - Bahia, no período previsto no anexo II deste edital das 08h às 12h. Após a entrega do documento, o candidato receberá um comprovante de entrega pelo receptor do documento,
- c) Não será homologado o Plano de Trabalho de Gestão Escolar em desacordo com os requisitos exigidos neste edital.
- d) Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor(a) ou Vice- Diretor(a) escolar que não entregar o Plano de Trabalho de Gestão Escolar nos termos deste Edital.
- e) A Avaliação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo.
- f) O Plano de Trabalho da Gestão Escolar será avaliado pela comissão de acompanhamento do processo, numa escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos: conhecimento e domínio de conteúdo; capacidade de síntese e clareza na exposição do tema; utilização de linguagem correta e adequada, exemplos e capacidade de contextualização, elaboração e exposição do planejamento (plano de gestão); utilização do tempo e integração teoria e prática.
- g) A Avaliação do Plano de Trabalho de Gestão constará de uma apresentação oral de até 10 (dez) minutos cada candidato. O Plano de Trabalho de Gestão Escolar deverá conter a proposta do candidato a Diretor(a) ou Vice- Diretor(a) escolar para as dimensões da gestão escolar da Instituição de Ensino ou Unidades Escolares, elaborado segundo modelo disponibilizado neste Edital (Anexo V).
- h) É de responsabilidade exclusiva do candidato buscar os dados públicos referentes à Instituição de Ensino para subsidiar a elaboração do Plano de trabalho de Gestão Escolar.
- i) Os pontos apurados nesta avaliação serão somados ao score atingido pelo candidato habilitado na avaliação referente ao curso de Formação em Gestão Escolar, para o cálculo da Pontuação Final.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

5.1.3- Terceira etapa - Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de caráter classificatório, para os(as) candidatos(as) habilitados(as).

- a) A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de caráter classificatório consistirá na avaliação da documentação que deverá ser apresentada na modalidade e prazos a seguir determinados.
- b) A documentação comprobatória para julgamento da avaliação de títulos e experiência profissional deverá ser entregue pessoalmente em um único envelope, identificado com nome do(a) candidato(a), CPF e cargo/função, impreterivelmente na data informada no anexo III deste edital.
- c) A não apresentação de documentos para esta etapa avaliativa não implicará na eliminação do(a) candidato(a), sendo atribuída a pontuação zero àqueles que não apresentarem documentos ou não pontuarem na forma dos quadros I e II.
- d) Os documentos pertinentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, acompanhada dos originais e um membro da comissão aplicará o carimbo de confere com o original.
- e) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do Processo Seletivo.
- f) Na avaliação dos documentos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos nos quadros I e II.
- g) Os documentos serão considerados pela carga horária que comprovem, individualmente.
- h) Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.
- i) A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados é exclusiva do(a) candidato(a), não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo.
- j) Serão desconsiderados os documentos que não foram autenticados em Cartório e/ou em órgão público competente, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
- k) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via e-mail, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.
- l) Caso o(a) candidato(a) não tenha qualquer documento válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.
- m) Somente serão considerados os documentos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo e área para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas no quadro a seguir:

QUADRO I - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CARGO PRETENDIDO – DIRETOR (A) ESCOLAR				
Alinea	Qualificação	Quantidade Máxima de Títulos	Valor Unitário	Total Máximo de Pontos
A	Certificado/Diploma de Doutorado (stricto sensu) na área da educação.	1	6.0	6.0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

B	Certificado/Diploma de Mestrado (stricto sensu) na área da educação.	1	4,0	4,0
C	Certificado/Diploma Curso de Especialização (lato sensu) na área específica de atuação do cargo – Gestão Escolar. (carga horária mínima de 360 horas)	1	3,0	3,0
D	Diploma de Graduação em, Pedagogia.	1	3,0	3,0
E	Certificado de participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de Educação ou na área em que está concorrendo a vaga, devidamente comprovados (carga horária de no mínimo 120h).	2	0,5	1,0
Quadro II - Experiência no Cargo/Função Pretendido – Diretor (a) Escolar				
Alinea	Experiência	Quantidade Máxima de Títulos	Valor Unitário	Total Máximo de Pontos
F	Experiência profissional no cargo pretendido, por ano completo de atuação, no Serviço Público (exercício de cargo/função, de caráter efetivo ou temporário, em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal), especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado, sem sobreposição de tempo.	3	1	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:				20,0

6. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) Escolar poderá ser convocada para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

6.2 Caberá à Comissão Especial de Acompanhamento exercer as atribuições descritas no artigo 2º do Decreto de Nº 361/2023.

6.3 Após a conclusão das etapas o resultado será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) será a somatória da pontuação obtida nas duas etapas prevista neste edital.

7.1 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) na ordem de sua efetiva

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

pontuação.

7.2 Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir discriminados:

- a) Obter maior pontuação na Avaliação do Plano de Gestão.
- b) Obter maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva).
- c) Obter maior pontuação na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.
- d) Obter maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.
- e) Ter maior idade.

7.3 O Resultado do Processo Seletivo será publicado no diário oficial do município de Cafarnaum, contendo os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Seleção Pública, por Unidade Escolar.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberão recursos na publicação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos unicamente pela internet, pelo e-mail: 2023.selecao gestores@gmail.com, no prazo de até 24h da publicação dos resultados.

8.3 As respostas e decisões decorrentes do exame dos recursos serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, e enviadas para o e-mail do(a) candidato(a).

8.4 Serão indeferidas sumariamente os recursos protocolados fora do prazo estipulado no item 8.2 deste edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

9.1 O Resultado Final dos candidatos(as) à diretores(as) e Vice-diretores(as) escolares, será homologado e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

9.2 A posse dos(as) diretores(as) e Vice-diretores(as), selecionados(as) ocorrerá no mês de janeiro do ano subsequente, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

10. DA COMPETÊNCIA DO CARGO

10.1. As atribuições do cargo de Diretor(a) Escolar e Vice- Diretor(a) Escolar, no exercício da função, estão especificadas no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Lei Municipal 044/2010, a saber:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

10.1.1 Diretor(a) escolar ou de núcleo

- a) Representar a escola na comunidade.
- b) Responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal.
- c) Coordenar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da Escola.
- d) Articular a execução do projeto político-pedagógico da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar.
- e) Organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos.
- f) Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola.
- g) Apresentar, anualmente, à Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como ser flexível a sugestões de melhoria.
- h) Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação.
- i) Oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais.
- j) Articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
- k) Avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.
- l) Primar pela qualidade do ambiente e clima escolar.
- m) Organizar, controlar e coordenar os esforços, as práticas e os recursos necessários para o bom andamento da comunidade escolar.
- n) Estimular a inovação e melhoria do processo educacional.

10.1.2 Vice Diretor(a) escolar ou de núcleo

- a) Executar atividades em consonância com o trabalho proposto pela direção da escola e a proposta pedagógica.
- b) Responsabilizar-se pelas questões administrativas no turno em que desempenhar suas funções.
- c) Substituir a direção da escola nos seus impedimentos legais.
- d) Representar o diretor na sua ausência.
- e) Executar atribuições que lhe forem delegadas pela direção.
- f) Participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola.
- g) Executar outras tarefas afins e correlatas.

11. VIGÊNCIA

11.1. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo os(as) candidatos(as) habilitados(as) serem reconduzidos(as) por igual período, caso seja de interesse do(a) Chefe do Executivo.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

11.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o cargo de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar, nomeados(as) pelo(a) Chefe do Executivo, assumirá seu mandato em janeiro do ano subsequente ao Processo Seletivo.

12. DA DESISTÊNCIA OU NÃO APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO

12.1 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) por meio deste edital, desista no período estabelecido no item 11, o(a) Chefe do Executivo nomeará o(a) candidato(a) suplente obedecendo a lista de classificados, até que aconteça um novo processo seletivo.

12.2 No caso da falta de inscritos para ocupar vagas descritas no anexo I deste Edital, fica o(a) Chefe do Executivo autorizado a fazer uma livre nomeação, obedecendo os pré-requisitos para o cargo descritos no anexo I da Lei Municipal nº 044/2010.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. Os vencimentos mensais da função gratificada de Diretor (a) e Vice-Diretor Escolar obedecerão ao Porte de cada Unidade de Ensino, estabelecido conforme dados do Censo Escolar de cada ano e tendo como base a Lei Municipal nº 044/2010 e/ou 073/2012.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caberá a Comissão Organizadora o acompanhamento do processo seletivo, fiscalização, coordenação geral e a resolução dos recursos porventura interpostos no decorrer das etapas deste edital conforme o art. 2º, do Decreto Municipal nº 361/2023.

14.2 O ato de inscrição, gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da seleção pública, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-las no momento da contratação.

14.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

14.5 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

14.6 Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município de Cafarnaum/BA.

14.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

14.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo que integram este documento e seus Anexos.

Cafarnaum, Bahia, 06 de setembro de 2023.

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Nº	Nome	INEP	Matr.	Porte	Vagas para Diretor(a) 40 horas	Vagas para Vice Diretor(a) 40 horas
NÚCLEO 01	Polo: Escola Municipal Rui Barbosa Anexo: Escola Municipal Manoel Loterio José de Souza	29059640	184	PP	1	----
		29059615				
NÚCLEO 02	Polo: Escola Municipal Dom Pedro II Anexo: Escola Municipal Emília Pereira de Araújo	29059909	204	PP	1	----
		29429242				
NÚCLEO 03	Polo: Escola Municipal de 1º Grau Prof.º Roberto Santos Anexo: Escola Municipal Luiz Viana Neto	29059712	203	PP	1	----
		29059860				
NÚCLEO 04	Polo: Escola Municipal M.ª Antônia Rosa de Jesus Anexos: Escola Municipal Riachuelo Escola Municipal Agostinho Ribeiro da Fonseca	29059844	195	PP	1	----
		29059607				
		29059976				
NÚCLEO 05	Polo: Escola Municipal Ludugerio Ferreira De Carvalho Anexo: Escola Municipal Agostinho Jose De Souza	29059836	171	PP	1	----
		29059453				
06	Centro Educacional Henrique Brito Filho	29376424	522	MP	1	1
07	Escola Municipal Arlete Gois	29059526	578	MP	1	1
08	Escola Municipal Coriolano Neves Guimaraes	29340349	437	MP	1	1
09	Escola Municipal de 1º Grau Cassiano Martins	29059968	221	PP	1	----
10	Escola Municipal Getúlio Vargas	29059488	190	PP	1	----
11	Pré Escola Descobrimdo O Saber	29060010	309	MP	1	1

***Legenda:** PP – Pequeno Porte, MP – Médio Porte e Matr. – matrícula.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	06/09/2023
Período de Inscrições	08/09/2023 a 12/09/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	13/09/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos	14/09/2023
Publicação do resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos	15/09/2023
Publicação da Convocação para o Curso de Gestão Escolar e prova escrita objetiva	15/09/2023
Realização do Curso de Gestão Escolar – Certificação e Avaliação	18/09/2023
Aplicação da prova escrita objetiva	18/09/2023
Divulgação do gabarito preliminar	19/09/2023
Período de apresentação de recurso contra o gabarito preliminar (1ª etapa)	19/09/2023
Publicação do resultado dos recursos interpostos conta a 1ª etapa	20/09/2023
Publicação da lista de classificados na 1ª etapa	20/09/2023
Apresentação do Plano de gestão	22/09/2023
Convocação para a 2ª etapa - Entrega de títulos	22/09/2023
Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa	26/09/2023
Período de apresentação de recurso contra a 2ª etapa	27/09/2023
Publicação da interposição de recursos contra o resultado da 2ª etapa	28/10/2023
Publicação e Homologação do resultado final	29/10/2023

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
CARGO DE ORIGEM:	MATRICULA:
UNIDADE ESCOLAR EM EXERCÍCIO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CÓPIA ANEXO Sim () não ()
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	CÓPIA ANEXO Sim () não ()
II- DETALHAMENTO DO PEDIDO	
Solicito inscrição do processo Seletivo do Edital nº 001/2023/SEMEC para o Cargo de _____ da Unidade de Ensino _____, Localizada no Endereço _____, Cafarnaum - Bahia.	
III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	
Declaro para os devidos fins contidos que estou ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2023/SEMEC.	
Cafarnaum – Bahia, _____ de _____ de 2023 .	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	

TERMO DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Declaro para os devidos fins que recebi do(a) candidato(a) o requerimento de inscrição no Processo Seletivo previsto no edital nº 001/2023/SEMEC, para o cargo de _____ da Unidade de Ensino _____

Cafarnaum - Bahia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) recebedor(a)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

EU _____, portador(a) do RG nº _____, Orgao Expedidor: _____, UF _____ e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO** para fins do Edital nº **001/2023/SEMEC**, da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum - Bahia, que disponho de tempo para me dedicar a função de _____ na Unidade Escolar _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cafarnaum, Bahia, _____ de _____ de 2023.

Declarante

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO V PLANO DE GESTÃO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR PARA OS ANOS DE 2023 A 2025.

(Esse Plano de Gestão não deve conter mais que 20 (vinte) páginas e nem menos que 10 (dez))

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome da Escola:

Município:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: () Educação Infantil - Pré-Escola, () Creche, () Anos Iniciais do Ensino Fundamental, () Anos Finais do Ensino Fundamental, () Educação de Jovens e Adultos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo:

Endereço:

Formação acadêmica:

Função atual:

JUSTIFICATIVA

(Por que a minha proposta de atuação é útil a comunidade? Socialmente a minha proposta enquanto gestor/a é válida? O que ela garante? Do ponto de vista pessoal, porque almejo realizar esta ação nessa escola? Há razões científicas para isso?)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA - Dimensão Socioeconômica

(Descrever de forma sucinta a instituição escolar e seu entorno).

Dimensão Pedagógica/da Aprendizagem

(Descrever a proposta pedagógica a ser desenvolvida pela escola, a partir da sua ação enquanto gestor/a. Importante apresentar o processo evolutivo das avaliações do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da Unidade de Ensino em queconcorre a vaga).

Dimensão Administrativa

(Qual a dimensão administrativa apresentada por você? Por que acredita nessa proposta?).

Dimensão Financeira

(Como pretende administrar a dimensão financeira?).

Dimensão Física

(Qual a sua concepção de espaço educacional? O que pretende alterar no espaçoem que pleiteia a vaga?).

MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

(Descreva de forma sucinta).

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: DCRM – DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – AÇÕES GERAIS

(Elabore pelo menos 3 objetivos, metas e ações para cada dimensão)

Dimensão Pedagógica/da Aprendizagem

Objetivos

- (Quais os objetivos da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Metas

- (Quais as metas da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Ações

- (Quais as ações da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Dimensão administrativa

Objetivos

- (Quais os objetivos da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Metas

- (Quais as metas da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Ações

- (Quais as ações da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Dimensão Financeira

Objetivos

- (Quais os objetivos da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Metas

- (Quais as metas da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Ações

- (Quais as ações da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Dimensão Física

Objetivos

- (Quais os objetivos da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Metas

- (Quais as metas da dimensão apresentada? Listar aqui.)

Ações

- (Quais as ações da dimensão apresentada? Listar aqui.)

COMPREENSÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

(Descrever, de modo sucinto, a importância da educação integral)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

INSERÇÃO DAS AÇÕES DE TURNO OPOSTO NA ESCOLA – POSSIBILIDADES E DESAFIOS

(Descrever como pretende organizar as atividades do turno oposto na escola)

RESULTADOS ESPERADOS

(O que espera a partir das proposições feitas?)

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO:

CARGO:

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Comissão (Não Preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		SIM	NÃO		
2		SIM	NÃO		
3		SIM	NÃO		
4		SIM	NÃO		
5		SIM	NÃO		
6		SIM	NÃO		
7		SIM	NÃO		
8		SIM	NÃO		
9		SIM	NÃO		
10		SIM	NÃO		
11		SIM	NÃO		
12		SIM	NÃO		
13		SIM	NÃO		
14		SIM	NÃO		
Observações Gerais:		Total de Pontos:			
		Revisado por:			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro ainda que ao entregar a documentação listada na relação acima para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no **Edital do Processo Seletivo Nº 001/2023** quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Cafarnaum, Bahia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato(a)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023/SEMEC

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO

Nome do recebedor(a):

Nº Inscrição do Candidato(a): Data do recebimento: / /

Observação:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECURSOS

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, RESPONSÁVEIS PELO JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023/SEMEC.

Candidato(a): _____
(Identificação obrigatória)
Nº de Inscrição: _____ Nº DO CPF _____

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

- () Homologação da Inscrição;
- () Resultado Preliminar da **1ª ETAPA** (Curso e Prova Escrita Objetiva);
- () Resultado Preliminar da **2ª ETAPA** (Plano de Trabalho da Gestão Escolar);
- () Resultado Preliminar da **3ª ETAPA** (Análise de Títulos).

Fundamentação:

Cafarnaum/BA, ____/____/2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023/SEMEC
PROTOCOLO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO – VIA CANDIDATO(A)

Nome do recebedor(a): _____
Nº Inscrição do Candidato(a): _____ Data do recebimento: ____/____/_____
Observação: _____

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EDITAL

Procedimento nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA**, por meio da Prefeita Municipal, apresenta complemento a lista de legitimados da **REURB-S** de Cafarnaum, situado na **ZEIS 4 – BECA 1**, objeto da primeira etapa para que todos tomem conhecimento e, aqueles que, tiverem conhecimento de algum impedimento, que se manifeste no prazo legal.

NOME DO LEGITIMADO	CPF/CNPJ	LOTE	QUADRA
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	02.001.805/0001-85	1	105

Através deste edital fecha-se o Procedimento nº 02/2023, expedindo-se a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, da citada área, enviando todos os documentos para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Cafarnaum, 14 de setembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9ACA7090609B3E869A1F84A86264CFA8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 367/2023, de 18 de Setembro de 2023

Decreta feriado municipal, no Município de Cafarnaum, em comemoração ao DIA DOS EVANGÉLICOS, o dia 21 de setembro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, a teor do quanto dispõe a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, compete ao Município dispor a respeito da fixação dos feriados municipais nas datas comemorativas e nos eventos em geral;

CONSIDERANDO que, o dia 21 de Setembro de cada ano é comemorado o dia dos Evangélicos no Município de Cafarnaum;

DECRETA:

Art. 1º - É considerando feriado municipal, com a suspensão de todas as atividades públicas e privadas, no âmbito do Município de Cafarnaum, o dia **21 de Setembro de 2023**, data em que se comemora o **DIA DOS EVANGÉLICOS**, retomando o expediente do horário normal no dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 18 de Setembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos

 ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA

COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATO COMPLEMENTAR Nº. 001 EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

“Dispõe sobre a Alteração do Edital 001/2023/SEMEC, que regulamenta o processo seletivo de diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum, Bahia para o biênio 2024-2025.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital 001/2023/SEMEC, de 06 de setembro de 2023, resolve:

Tornar pública a 1ª alteração do Edital nº 001/2023/SEMEC, em que se deve considerar as seguintes alterações:

1. Item “5.1.1 - A primeira etapa”.

Onde se lê:

- a) Após a conclusão do curso de Formação em Gestão Escolar, o(à) candidato(a) realizará uma avaliação de conhecimentos aferidos, por meio de prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma deve ser assinalada e terá como referência o conteúdo programático apresentado do curso de Formação em Gestão Escolar, sendo que cada questão valerá 2 pontos, totalizando 80 pontos.
- b) Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Leia-se:

- a) Após a conclusão do curso de Formação em Gestão Escolar, o(à) candidato(a) realizará uma avaliação de conhecimentos aferidos, por meio de prova escrita com 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma deve ser assinalada e terá como referência o conteúdo programático apresentado do curso de Formação em Gestão Escolar, sendo que cada questão valerá 1 ponto, totalizando 40 pontos.
- b) Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

2. As inscrições, inicialmente previstas para encerrarem em 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), ficam prorrogadas para os dias 18 e 19 de setembro de 2023 (segunda-feira e terça-feira).

RMSilva

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3. O ANEXO II do referido edital passa a vigorar conforme quadro abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	06/09/2023
Período de Inscrições	11/09/2023 a 15/09/2023, 18/09/2023 e 19/09/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	18/09/2023 – 20/09/2023
Período de apresentação de recurso contra a lista preliminar de inscritos	19/09/2023 – 21/09/2023
Publicação do resultado dos recursos e homologação da lista de inscritos	20/09/2023 – 22/09/2023
Publicação da Convocação para o Curso de Gestão Escolar e prova escrita objetiva	22/09/2023
Realização do Curso de Gestão Escolar – Certificação e Avaliação	25/09/2023
Aplicação da prova escrita objetiva	25/09/2023
Divulgação do gabarito preliminar	26/09/2023
Período de apresentação de recurso contra o gabarito preliminar - 1ª etapa	27/09/2023
Publicação do resultado dos recursos interpostos contra a 1ª etapa	28/09/2023
Publicação da lista de classificados na 1ª etapa	29/09/2023
Convocação para Entrega e Apresentação do Plano de Gestão – 2ª etapa	29/09/2023
Entrega e Apresentação do Plano de Gestão – 2ª etapa	02/10/2023 – 04/10/2023
Entrega de títulos	02/10/2023 – 04/10/2023
Publicação do resultado preliminar da 2ª etapa	04/10/2023 – 06/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a 2ª etapa	05/10/2023 – 07/10/2023
Publicação da interposição de recursos contra o resultado da 2ª etapa	06/10/2023 – 09/10/2023
Publicação do resultado preliminar da 3ª etapa	10/10/2023
Período de apresentação de recurso contra a 3ª etapa	11/10/2023
Publicação da interposição de recursos contra o resultado da 3ª etapa	13/10/2023
Publicação e Homologação do resultado final	15/10/2023

Cafarnaum, Bahia, 18 de setembro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva

LILIANE PEREIRA MENINO DA SILVA

Presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo
Decreto Municipal Nº 361/2023.